



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023.

SESSÃO: 10/02/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: EDUCAÇÃO.

**OBJETO: MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA (REGISTRO DE PREÇOS)**



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 054/2022.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 18 de novembro de 2022.

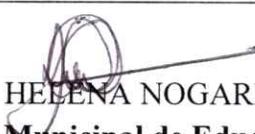
OBJETO: PROTOCOLOS WISC IV E KITS AVALIAÇÃO

Solic - 22
Proc. 53
Lic. 54
6.553,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO 42 ✓
02	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 28 ✓
03	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 28 ✓
04	01	Unid	PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES 305 ✓
05	10	Unid	PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES 89 ✓
06	02	Unid	BPA2 - BATERIA PSIC AVAL ATENÇÃO - LIVRO 105 ✓
07	02	Unid	BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D 87 ✓
08	02	Unid	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA 22 ✓
09	02	Unid	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA 22 ✓
10	02	Unid	BPA 2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA 22 ✓
11	02	Unid	BPA 2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL 5 27 ✓
12	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES 230 ✓
13	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS I 92 ✓
14	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II 92 ✓
15	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLIAÇÃO E AVALIAÇÃO 22 ✓
16	01	Unid	SONR6 -40 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - COLEÇÃO 3800 ✓
17	01	Unid	HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO 278 ✓
18	02	Unid	HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES 61 ✓
19	01	Unid	PLISTER PIRAMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE - KIT 625 ✓

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Os materiais acima são para atividades das psicólogas nas avaliações dos alunos da rede municipal de ensino durante o ano de 2023.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 054/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 18 de novembro de 2022.

OBJETO: Protocolos WISC IV e Kits de Avaliação

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	30 ✓	Unid.	Protocolo de Registro Geral - WISC IV
02	30 ✓	Unid.	Protocolo Procurar Símbolos e Código - WISC IV
03	30 ✓	Unid.	Protocolo de Cancelamento Resposta 2 - WISC IV
04	01 ✓	Kit	Kit Completo PROTEA-R: Sistema de avaliação do transtorno do espectro autista
05	01 ✓	Kit	BPA-2 - Bateria Psicológica Para Avaliação de Atenção - 2 - Kit Completo
06	01 ✓	Kit	Kit Completo Anele 1: Avaliação de leitura de palavras e pseudopalavras isoladas LPI
07	01	Kit	Kit Completo SON-R 6-40 - Teste não-verbal de inteligência
08	10 ✓	Unid.	Livros de aplicação PROTEA-R
09	01 ✓	Kit	HTP - Técnica Projetiva do Desenho (Casa - Árvore - Pessoa)
10	02	Unid.	Livro de aplicação HTP
11	01	Kit	Kit Completo Pfister - Crianças e Adolescentes

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos materiais é para o desenvolvimento do trabalho das psicólogas lotadas neste departamento e que realizam avaliações psicológicas nos alunos das instituições de ensino municipais foco do trabalho no Centro Municipal de Educação Especial para desenvolvimento dos trabalhos no ano de 2023.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	30	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 41,00	R\$ 42,33	R\$ 1.270,00
2	30	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 28,67	R\$ 28,22	R\$ 846,70
3	30	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 28,67	R\$ 28,22	R\$ 846,70
4	1	PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES	R\$ 266,00	R\$ 400,00	R\$ 249,74	R\$ 305,25	R\$ 305,25
5	10	PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 83,10	R\$ 89,37	R\$ 893,67
6	2	BPA2 - BATERIA PSIC AVAL ATENÇÃO - LIVRO	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
7	2	BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D	R\$ 86,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 87,00	R\$ 174,00
8	2	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	2	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
10	2	BPA 2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
11	2	BPA 2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL 5	R\$ 27,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
12	1	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES	R\$ 225,00	R\$ 240,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
13	1	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS I	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 92,00	R\$ 92,33	R\$ 92,33
14	1	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 92,00	R\$ 92,33	R\$ 92,33
15	1	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLIAÇÃO E AVALIAÇÃO	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 29,33	R\$ 29,33
16	1	SONR6 -40 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - COLEÇÃO	R\$ 3.945,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.938,33	R\$ 3.938,33
17	1	HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO	R\$ 235,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 278,33	R\$ 278,33
18	2	HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES	R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 61,67	R\$ 123,33
19	1	PLISTER PIRAMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE - KIT	R\$ 621,00	R\$ 650,00	R\$ 610,00	R\$ 627,00	R\$ 627,00
							R\$ 10.143,98

11/01/2023

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP
CNPJ: 03.669.919/0001-60

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

A/C Fayçal Melhem Chamma Junior

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quan	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV - Protocolos de registro	30	R\$40,00	R\$1.200,00
2	WISC IV - Protocolos de resposta 1	30	R\$26,00	R\$780,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 2	30	R\$26,00	R\$780,00
4	Protea R- Livro de Instrucoes	1	R\$266,00	R\$266,00
5	Protea R- Livro de Avaliacao	11	R\$85,00	R\$935,00
6	BPA2 Bateria Psic Aval Atencao - Livro	2	R\$110,00	R\$220,00
7	BPA2 - Conjunto de aplicacao A/C/D	2	R\$86,00	R\$172,00
8	BPA2 - Livro Correcao Alternada	2	R\$21,00	R\$42,00
9	BPA2 - Livro Correcao Concentrada	2	R\$21,00	R\$42,00
10	BPA2 - Livro Correcao Dividida	2	R\$21,00	R\$42,00
11	BPA2 - Livro Avaliacao vol 5	2	R\$27,00	R\$54,00
12	ANELE 1 - LPI - Livro de instrucoes	1	R\$225,00	R\$225,00
13	ANELE 1 - LPI - Livro de estímulos I	1	R\$85,00	R\$85,00
14	ANELE 1 - LPI - Livro de estímulos II	1	R\$85,00	R\$85,00
15	ANELE 1 - LPI - Livro de aplicacao e avaliacao	1	R\$25,00	R\$25,00
16	SONR6 - 40 teste nao verbal de inteligencia: coleo	1	R\$3.945,00	R\$3.945,00
17	HTP - Livro	1	R\$235,00	R\$235,00
18	HTP - Livro de aplicacao com 10 unid	3	R\$70,00	R\$210,00
19	Pfister Piramides coloridas - Crianca e adol Kit	1	R\$621,00	R\$621,00
			FRETE	R\$30,00
			Valor total	R\$ 9.994,00

Patricia A. Espinosa

Patricia Amabili Spinasse da Silva
Psicóloga-CRP 08/14564
43 3336 8081
Orçamento válido por 30 dias

03.669.919/0001-60

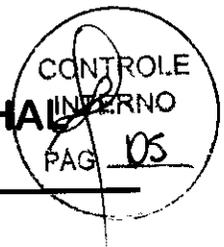
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP

Rua Augusto Severo, 10
Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRINA — PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 04.605.710/0001-04

INS. ESTADUAL: 90244946-99

ENDEREÇO: RUA PARANA, nº 3033

CIDADE: CASCADEL-PR

FONE: (45) 3038-7542 / (45) 99131-3599 EMAIL: psi.testes@gmail.com

PROTOCOLOS E KITS AVALIAÇÃO 2023
(EDUCAÇÃO)

				MARCA	UNIT.
01	30	Unid.	Protocolo de Registro Geral – WISC IV.	Pearson	46,00
02	30	Unid.	Protocolo de Procurar Símbolos e Códigos – WISC IV.	Pearson	30,00
03	30	Unid.	Protocolo de Cancelamento Resposta 2 – WISC IV.	Pearson	30,00
04	01	Kit	Sistema de avaliação do transtorno do espectro autista – PROTEA-R. (completo)		400,00
05	02	Kit	Bateria Psicológica para Avaliação de Atenção – BPA-2. (completo)		300,00
06	01	Kit	Avaliação de Leitura de Palavras e pseudo palavras isoladas LPI – ANELE 1. (completo)		480,00
07	01	Kit	Teste não verbal de inteligência – SON-R 6-40. (completo)		4.000,00
08	10	Unid	Livro de aplicação PROTEA-R.		100,00
09	01	Kit	Técnica Projetiva do desenho (casa, árvore, pessoa) – HTP. (completo)		350,00
10	02	Unid	Livro de aplicação HTP		55,00
11	01	Kit	Pfister – Crianças e adolescentes. (completo)		650,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dinheiro, PIX, Boletão, Cartão

LOCAL E DATA: Cascavel, 11 de Janeiro de 2023.

PSI - TESTES
PSICOLOGICOS E
PEDAGOGICOS
LTDA:046057100001
04

Assinado de forma digital por
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E
PEDAGOGICOS
LTDA:04605710000104
Dados: 2023.01.11 14:17:04
-03'00'

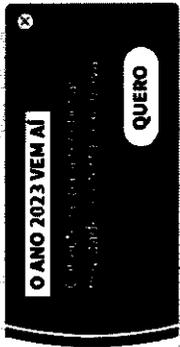
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



Horne > Testes > Tes

ANELET - LIVRO

SKU 003901



Comprar > Avaliar

Neurociência



LPI

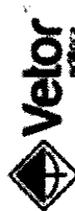
Avaliação de leitura e interpretação para o 1º ano do Ensino Fundamental

Por: Maria Tereza de Souza

anelet

Centro Paranaense de Estudos
Sociais da Wanda Percego
C/ Avenida Roberto Mello

Grupo de Instruções Velor

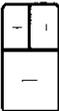


Manual

Manual

R\$ 725,00

QrCode



Consulte o preço

Consulte frete e prazo de entrega



Indique o CEP

INFORMAÇÕES AUTORAS

A *Avaliação de leitura de palavras e pseudopalavras* (LPI) é um instrumento breve, interdisciplinar e de fácil aplicação destinado à população infantil brasileira, do 1º ao 7º ano escolar do ensino fundamental, que permite tanto a avaliação quantitativa quanto a investigação qualitativa das estratégias de leitura preservadas e deficitárias. A interpretação do instrumento auxilia o profissional a estabelecer as melhores técnicas de intervenção, e a delimitar estratégias de ensino nos meios educacionais.

Objetivo

A LPI tem como objetivo avaliar a habilidade de leitura oral, mais especificamente, a precisão no reconhecimento de palavras e pseudopalavras.

Público-alvo

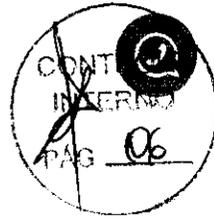
O instrumento é destinado a crianças, adolescentes, jovens brasileiros, de 6 a 12 anos de idade, estudantes do 1º ao 7º ano escolar do ensino fundamental.

Aplicação

Individual, sem limite de tempo, sendo que a duração das aplicações leva em média 15 minutos.

Sugestões de compra

Manual

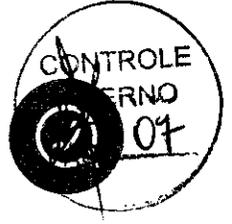


 Home > [testes Neuropsicológicos](#)

ANALE 1 – Livro de Estímulos 1

SKU 003902

[Avaliar](#)



003902

**Jerusa Fumagalli de Salles
Luciane da Rosa Piccolo
Camila Schorr Miná**

LIVRO DE ESTÍMULOS I

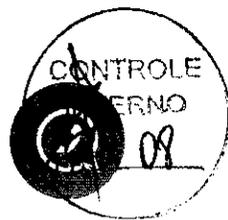
LPI

Avaliação da Leitura dos Palavras
e Pseudopalavras Leídas

(para crianças do 1º ano do Ensino Fundamental)

VOL. 2 - COLEÇÃO ANEEL-1

atp/011



PROJETO-DIVU

O instrumento é destinado a crianças/adolescentes brasileiras, de 6 a 12 anos de idade, estudantes de 1º a 7º ano escolar do ensino fundamental.

Aplicação

Individual, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média 15 minutos.

Sugestões de compra



ANFL1 – Livro de Estimulos 1

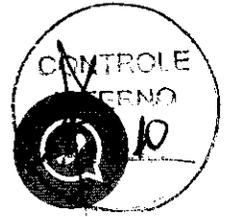
Anele 4 – Livro de Estimulos

ANFL1 – Livro de Aplicação e Avaliação

R\$ 85,00

R\$ 102,00

R\$ 25,00



Cadastre-se em nossa newsletter
RECEBA NOVIDADES, LANÇAMENTOS
E PROMOÇÕES

Cadastre-se aqui

Cadastre-se aqui

ALTA QUALIDADE

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS

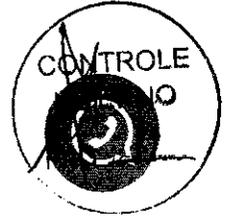
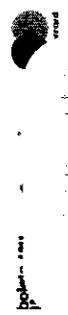
ATENDIMENTO

SIGA-NOS

SEGURANÇA



FORMAS DE PAGAMENTO





MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
WENCESLAU BRAZ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70-2022
Processo Administrativo Nº 169-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATEUS MORETON
Data de Publicação: 07/12/2022 09:02:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Unidades Val. Ref.: 28,67

Descrição: Protocolo Procurar Símbolos WISC-IV

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	28,68
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Pearson / 4 edição	28,67
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	pearson / pearson	28,67

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: Unidades Val. Ref.: 41,00

Descrição: Protocolo Registro Geral WISC-IV

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	41,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Pearson / 4 edicao	41,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	pearson / pearson	41,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,00

Descrição: TDE II - Teste de Desempenho Escolar – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano – vol. 3...

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	44,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Vetor / 2 edicao	44,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	vetor / vetor	44,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 26,67

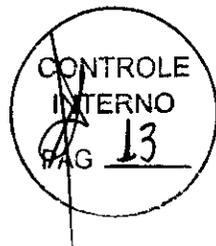
Descrição: TDE II - Teste de Desempenho Escolar – Livro de Aplicação Subteste Aritmética 1º ao 5º ano – vol. 6

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	50,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Vetor / 2 edicao	26,67
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	vetor / vetor	26,67

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,00

Descrição: TDE II - Teste de Desempenho Escolar – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano – vol. 8



MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
WENCESLAU BRAZ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	44,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Vetor / 2 edicao	44,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	vetor / vetor	44,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,00
Descrição: TDE II - Teste de Desempenho Escolar – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano – vol. 4

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	44,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Vetor / 2 edicao	44,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	vetor / vetor	44,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 355,00
Descrição: PROLEC – Provas de Avaliação dos Processos de Leitura (01 manual, 01 caderno de Provas de avaliação, 05 fls de registro)..

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	355,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Pearson / 3 edicao	355,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	pearson / pearson	355,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 365,33
Descrição: CONFIAS – Consciência Fonológica Instrumento de Avaliação Sequencial (01 manual, 05 cadernos de aplicação, 01 bloco de folha de respostas c/ 25 fls e 06 pranchas.

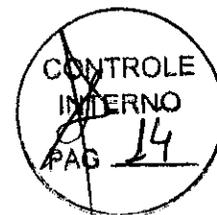
Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	365,34
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Pearson / 1 edicao	365,33
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	pearson / pearson	365,33

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.466,00
Descrição: ADL 2 – Avaliação do Desenvolvimento de Linguagem (manual do examinador que contém os procedimentos para aplicação e correção das tarefas da ADL, material concreto: bolsa, bolinhas, carrinho, caminhão, boneca, cachorrinho, bolas, xícaras, colheres, pratinhos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CB NEWS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	1.466,01
RACIONAL MATERIAL DIDATICO	Autora / 2 edicao	1.466,00
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	booktoy / booktoy	1.466,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR
GUAÍRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022
Processo Administrativo Nº 313/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO CELESTRINO
Data de Publicação: 01/08/2022 08:12:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 341,28

Descrição: SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças - Kit Completo - O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o a 5o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças. Edição: 1ª 2016. Adaptação e padronização brasileira: Zilda A. P. Del Prette; Lucas Cordeiro Freitas; Marina Bandeira e Almir Del Prette. Autores: Frank M. Gresham e Stephen N. Elliott. Kit composto por: - Manual Técnico; - 25 Formulários de Aplicação para Crianças; - 25 Formulários de Aplicação para Pais; - 25 Formulários de Aplicação para Professores; - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fis); - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fis); - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fis); - Correção via web gratuita (25 licenças).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	PEARSON / PEARSON	341,28

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 708,50

Descrição: TAVIS-4 - Teste de Atenção Visual - 4ª edição (Coleção). O Teste de Atenção Visual - 4ª edição (TAVIS-4) é um teste computadorizado de atenção visual que consiste de três tarefas para avaliar as seguintes funções atencionais: Seletividade, Alternância, Sustentação. O TAVIS -4 utiliza as seguintes medidas para avaliar o desempenho do sujeito nas tarefas: Tempo Médio de Reação (TMR), Erros por Omissão (EO) e Erros por Ação (EA). É um teste computadorizado que auxilia na mensuração da atenção; Diversos contextos: Clínico, educacional, saúde e pesquisa. Contribui para a identificação de déficits de aprendizagem e disfunções comportamentais, que dependem de processos atencionais; Material (Coleção): 01 Manual; 01 Pen drive. Público-Alvo: O instrumento é destinado à crianças de 6 anos a adolescentes de 17 anos e 11 meses, com escolaridade de 1º ano ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. Aplicação: Individual. Tempo de aplicação: Tempo médio de doze minutos para crianças de 6 a 11 anos e de vinte minutos para adolescentes de 12 a 17 anos de idade. Contexto: Clínico, Educacional e Neuropsicológico. Especificações: O Tavis-4 é compatível apenas para o sistema operacional Windows. A instalação do Tavis-4 pode ser feita em até 5 dispositivos diferentes

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	HOGREFE / HOGREFE	708,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 402,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR
GUAÍRA-PR**

Descrição: SRS-2 KIT HOGREFE. Composição da Coleção. 01 Manual; 10 Formulários pré escolar; 10 Formulários idade escolar; 10 Formulários Adulto Heterorrelato; 10 Formulários Adulto Autorrelato. Objetivo: A Escala SRS-2 tem por objetivo a avaliação e acompanhamento de pessoas com suspeita do Transtorno do Espectro Autista, com identificação dos sintomas de níveis leves, moderados e severos. População: Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e meio), adolescente e adultos. Aplicação: Pode ser administrada de três modos: Em lápis e papel, com formulários impressos; Informatizada com a presença do examinador (local); Informatizada remotamente (online). Os modos informatizados são realizados por meio da plataforma Hogrefe Testsystem-5 (HTS-5). A SRS-2 é uma escala destinada a mensurar sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a classificá-los em níveis leves, moderados ou severos. Sua avaliação se faz de forma global e específica, já que agrupa os sintomas em subcategorias (Escala Compatíveis ao DSM-5 e Subescalas de Intervenção).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	HOGREFE / HOGREFE	402,25

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 842,00**

Descrição: VINELAND KIT. Descrição. A Escala Adaptativa Vineland-3 é um instrumento utilizado mundialmente para avaliar o comportamento adaptativo das pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos). O instrumento consiste em uma entrevista semiestruturada em formato de questionário. A importância de sua avaliação está em fornecer a compreensão das necessidades individuais de cada pessoa, considerando os aspectos de toda a vida. Quando associada a testes de inteligência, a Vineland-3 fornece dados críticos que ajudam no diagnóstico de deficiências intelectuais e de desenvolvimento, além de contribuir com uma visão geral das forças e fraquezas do examinado, informações estas valiosas para a elaboração de planos educacionais e de intervenção. Com a Vineland-3 é possível medir o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), AUTISMO, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), lesão cerebral pós-traumática, deficiência auditiva e visual, doença de Alzheimer. População: Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos). Aplicação Individual. Tempo: Pode variar de 30 minutos a 01 hora e 30 minutos dependendo de quais formulários serão utilizados na avaliação. Composição do Kit: 01 Manual; 05 Formulários de Entrevista Extensivo; 05 Formulários de Entrevista de Domínio; 05 Formulários Pais/Cuidadores Extensivo; 05 Formulários Pais/Cuidadores de Domínio; 05 Formulários Professores Extensivo; 05 Formulários Professores de Domínio. Indicação de uso por Psicólogos, Psiquiatras, Terapeutas Ocupacionais, Neuropsicólogos e profissionais da área da saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	PEARSON / PEARSON	842,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 312,70**

Descrição: Figuras Complexas de Rey - Kit Completo. As Figuras Complexas de Rey foram idealizadas por André Rey para auxiliar no "diagnóstico diferencial entre a debilidade mental constitucional e o déficit adquirido em consequência de traumatismo crânio-cerebral". Avalia as funções neuropsicológicas de percepção visual e memória imediata em duas fases: de cópia e de reprodução de memória, verificando assim, o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e, o que foi conservado espontaneamente pela memória. População: A partir dos 04 até 88 anos de idade. Composição do Kit: 01 Manual. 01 Cartão de aplicação figura A e figura B; 01 Cartão de apuração figura A; 01 Cartão de apuração figura B; 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura A; 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura B.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	PEARSON / PEARSON	312,70

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 83,13**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR
GUAÍRA-PR**

Descrição: PROTEA - R LIVRO DE AVALIACAO (CONJ 10). O Sistema está dividido em três eixos: (1) Entrevista de anamnese; (2) Protocolo de Avaliação Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA - Versão Revisada - Não Verbal (PROTEA-R-NV); e (3) Entrevista devolutiva. Objetivo: Instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira, com o objetivo de rastreamento da presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Público-alvo: Crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual, sem limite de tempo. É composto por entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (com cerca de 45 minutos cada) e uma sessão de entrevista devolutiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	VETOR / VETOR	83,13

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 249,74**

Descrição: PROTEA - R LIVRO DE INSTRUÇÕES. Objetivo. Instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira, com o objetivo de rastreamento da presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Público-alvo: Crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual, sem limite de tempo. É composto por entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (com cerca de 45 minutos cada) e uma sessão de entrevista devolutiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	VETOR / VETOR	249,74

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

LOTE	Quant.	Num.	132,00	Total: 924,00
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: Profono	Modelo: 0710	
Descrição: Caneta extensora - para estimulação neuromuscular (EENM) de pontos motores - acessório extensor para utilização com equipamentos de eletroestimulação com correntes elétricas bifásicas, e foi especialmente desenvolvida com desenho ergonômico para uso em cavidade intracanal e nas regiões de face e pescoço. A eletro estimulação pode ser aplicada na prática clínica fonoaudiológica como recurso terapêutico no tratamento dos distúrbios da deglutição, voz, motricidade orofacial e praxias orais, para pacientes de todas as idades, facilitando a movimentação destes músculos e o ganho funcional, fabricada de acordo com as normas do Ministério da Saúde, sob orientação e supervisão de fonoaudiólogos e especialistas em bioengenharia. Este produto conta com conector universal que garante o encaixe com qualquer marca de aparelho de eletroestimulação. Dimensões: 22 x 7 x 2 cm. Carreta Formas® extensor para eletroestimulação neuromuscular de pontos motores (2 unidades). Eletrodos de silicone com ponteira circular - 2 x 2 x 1 cm (2 unidades). Eletrodos de silicone com ponteira retangular - 2 x 2 x 1 cm (2 unidades). Folheto com instruções de uso (1 unidade).				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 132,00			Total Item: 924,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 042	51,05	Total: 765,75
Item: 23	Unidade: Unidade	Marca: Mikatos	Modelo: Led	
Descrição: Lanternas Missouli LED.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 51,05			Total Item: 765,75
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 086	66,48	Total: 6.648,00
Item: 24	Unidade: Unidade	Marca: Ergodinamic	Modelo: Adesiva	
Descrição: Bandagem elastica adesiva - medidas 5cmx5cm (LxX); 2 e 5 mm.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 66,48			Total Item: 6.648,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 045	46,75	Total: 701,25
Item: 25	Unidade: Unidade	Marca: Exbom	Modelo: PC	
Descrição: Caixa de som pequena para PC				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 46,75			Total Item: 701,25
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 030	62,67	Total: 943,05
Item: 26	Unidade: Caixa	Marca: Talge	Modelo: Vinil	
Descrição: Luvas de vinil descartavel tamanho M cxs com 100 unid				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 62,87			Total Item: 943,05
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 005	99,00	Total: 1.485,00
Item: 31	Unidade: Unidade	Marca: Lego	Modelo: 11017	
Descrição: Lego classic - caixa de criatividade - - laranja60 peças com predominância das cores amarela e laranja. Crianças a partir de 4 anos.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 1.485,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 002	227,21	Total: 3.408,15
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: Lego	Modelo: 10629	
Descrição: Lego classic - peças criativas - Apresenta uma vasta gama de peças LEGO em 29 cores diferentes. Peças especiais incluem 2 conjuntos diferentes de olhos, janelas, 2 tipos de portas, rodas, eixos e hélices Inclui um separador de tijolos e vem em uma caixa de armazenamento resistente Os conjuntos LEGO Classic são um complemento ideal para qualquer coleção LEGO existente				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 227,21			Total Item: 3.408,15

Gerado em 11/08/2022 09:01:23

5 de 17

Item: 42	Unidade: Unidade	Marca: Estrela	Modelo: Audívia	
Descrição: Jogo para treino de memória auditiva e visual - Jogo que busca estimular a memorização de cores e sons. Com um formato semelhante a um OVNÍ, possui botões coloridos que emitem sons harmônicos e se iluminavam em sequência.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 215,00			Total Item: 2.150,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 046	64,00	Total: 640,00
Item: 43	Unidade: Unidade	Marca: Brincadeira de Criança	Modelo: Animais	
Descrição: Quebra cabeça progressivo tema animais - Quebra - cabeça em madeira contendo 3 imagens diferentes de 4, 6 e 9 peças.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 640,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 029	100,00	Total: 1.500,00
Item: 45	Unidade: Unidade	Marca: Unotoys	Modelo: Frutas	
Descrição: Frutas e verduras bipartidas - Kit com peças bipartidas em plástico duravel, unidas por velcro resistente para a criança brincar de cortar, acompanhada de facas de plástico.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 1.500,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 050	1.082,28	Total: 16.234,20
Item: 46	Unidade: Unidade	Marca: Autor	Modelo: ADL	
Descrição: ADL - Avaliação de Desenvolvimento da Linguagem Kit ADL - - 54 páginas com informações sobre a ADL e instruções para a sua aplicação. Manual de Figuras - 75 folhas com ilustrações coloridas - 51 páginas referentes a linguagem compreensiva e 24 a linguagem expressiva. Protocolo de Aplicação - 11 folhas de protocolo para aplicação do ADL, que contém: ao lado esquerdo de cada folha, as frases estruturadas para avaliar a Linguagem Compreensiva e, ao lado direito, as frases que avaliam a Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente. A comparação entre os escores das escalas possibilitará determinar se as deficiências observadas são primariamente de natureza compreensiva, expressiva ou global. - Material concreto: 1 boneca, 1 cachorrinho, 1 carrinho, 3 bolas, 1 xícara, 1 prato e 1 colher (esses itens podem sofrer variações em cada kit).				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.082,28			Total Item: 16.234,20
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 088	372,50	Total: 5.587,50
Item: 47	Unidade: Unidade	Marca: Vector	Modelo: Protea	
Descrição: Protea - R O Sistema esta dividido em tres eixos: - Entrevista de anamnese; Protocolo de Avaliacao Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA - Versao Revisada - Nao Verbal (PROTEA-R-NV); e Entrevista devolutiva. Composicao da Colecao 1 Livro de Instrucoes (Manual) 10 Livros de Aplicacao				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 372,50			Total Item: 5.587,50
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 049	947,43	Total: 4.737,15
Item: 48	Unidade: Unidade	Marca: Vector	Modelo: Neupsilin	
Descrição: Colecao Neupsilin infantil - instrumento neuropsicologico breve que avalia componentes de oito funcoes neuropsicologicas, por meio de 26 subtestes: orientacao, atencao, percepcao visual, memorias (de trabalho, episdica, semantic), habilidades aritmeticas, linguagem oral e escrita, habilidades visu construtivas e funcoes executivas. Ficha Técnica:Composicao:Livro de Instrucoes (Manual);Livro de Estimulos 1 Livro de Aplicacao (Bloco com 25 Folhas);Livro de Avaliacao (Conjunto de 10);Livro Guia de Aplicacao?Cervo.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 947,43			Total Item: 4.737,15
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 026	822,24	Total: 2.466,72
Item: 49	Unidade: Unidade	Marca: Hoguefe	Modelo: Denver	
Descrição: Denver: Il completo Manual de treinamento e tecnico, folhas da resposta e kit do teste (sino, boneca, pompom, bola de tenis, chocalho, xicara, vidrinho, lapis, mini mamadeira, caixa de cubos).				

Gerado em 11/08/2022 09:01:23

7 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 018	270,82	Total: 4.062,30
Item: 33	Unidade: Unidade	Marca: Lego	Modelo: 11018	
Descrição: Lego classic - suplemento criativo - Quantidade de peças: 303. Idade recomendada: a partir de 04 anos				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 270,82			Total Item: 4.062,30
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 080	102,50	Total: 1.537,50
Item: 34	Unidade: Unidade	Marca: Boquinhas	Modelo: Banner	
Descrição: BANNER DE BOQUINHAS - Banner individual. Contem todas as Boquinhas e suas respectivas letras. Material: ions. Medida: 1m X 1m. Com madrinha e cordão para pendurar. Impressão digital colorida de alta qualidade. Material pre-fabricado, encontrado pronto no MERCADO.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 102,50			Total Item: 1.537,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 066	190,00	Total: 1.900,00
Item: 37	Unidade: Unidade	Marca: Hasbro	Modelo: E8532	
Descrição: Conjunto Play doh - - aprendendo as letrasO conjunto inclui 26 estampas (A-Z), 4 tapetes de jogo, 6 potes de massinha, 1 manual para os pais em português. O conjunto inclui 26 estampas (A-Z), 4 tapetes de jogo, 6 potes de massinha, 1 manual para os pais em português				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 190,00			Total Item: 1.900,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 036	120,00	Total: 2.400,00
Item: 38	Unidade: Unidade	Marca: Hasbro	Modelo: 23414	
Descrição: Massinha play-doh - mini balde molde de numeros - Hasbro O balde contem 4 potes de massinha (56,5 g) PLAY-DOH e acessórios com tema prainha.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 2.400,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 097	215,00	Total: 3.225,00
Item: 39	Unidade: Unidade	Marca: Coliplas	Modelo: 2008	
Descrição: Cozinha divertida - - baby alive - coliplasPossui uma torneira que gira, botões do fogão que giram e um fôrmino com a porta que abre e fecha de verdade. O kit acompanha: 1 fôrmino, 1 pia, 1 copos, 1 oncha, 1 colher, 1 faca, 1 garfo, 1 frigideira, 1 prato e 1 panela				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 215,00			Total Item: 3.225,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 020	37,00	Total: 370,00
Item: 40	Unidade: Unidade	Marca: Brincadeira de criança	Modelo: Opostos	
Descrição: Memória dos opostos da fazenda - brincadeira de criança Sao 24 peças produzidas em madeira. Ajuda a desenvolver a atencao, a percepcao visual e a diferenca e semelhanca dos objetos				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,00			Total Item: 370,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 092	328,00	Total: 4.920,00
Item: 41	Unidade: Unidade	Marca: Bohney	Modelo: Sobrado	
Descrição: Sobrado maleta com moveis - Material plastico ou madeira - Casa de Boneca tipo maleta com alças para carregar. Com dois andares abrido verticalmente ao meio. Formado por cinco ambientes, todos mobilados. A pia e o fogão são embudidos bem como um guarda-roupa no quarto do andar. Uma escada interna dá acesso ao andar superior. Construída em madeira reciclada (MDF), acabamento lixado, tpo pintado na cor rosa selada. O Kit de Moveis que acompanha esta casa é composto de 2 cadeiras, 1 mesa de jantar, 1 sofá, 1 poltrona, 1 mesa de centro, 1 cama casal com duas prateleiras, 1 estante, 1 televisão e 1 berço.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 328,00			Total Item: 4.920,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 073	215,00	Total: 2.150,00

Gerado em 11/08/2022 09:01:23

6 de 17

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 028	61,50	Total: 307,50
Item: 50	Unidade: Unidade	Marca: Matrix	Modelo: Roda	
Descrição: Bateria Roda da Conversa para Adolescentes - Propoe uma troca de dialogica de pensamentos e conhecimentos sobre situações do dia a dia de crianças e jovens. Convertendo e pensando sobre essas situações estamos colaborando para elaboração de estratégias individuais para melhor convivência entre todos, construindo o dialogo como base das relações e aproximando-nos da Paz. Agora vou lhe fazer uma difícil pergunta, o que é a paz? Pense consigo mesmo.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 61,50			Total Item: 307,50
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 077	92,50	Total: 1.387,50
Item: 51	Unidade: Unidade	Marca: Autor	Modelo: Sons	
Descrição: Processando Sons 2 com CD - Este material contem um CD de audio com 28 faixas, 48 ilustrações coloridas das diversas histórias relacionadas e um tabuleiro dos recortes sonoros. O CD esta dividido em duas partes. A primeira contem 24 faixas com as 12 histórias não-verbais - gravações na íntegra e momentos sonoros específicos. A segunda parte contem 4 faixas que são os recortes sonoros, instrumento importante que tem como função estimular a detecção, a memória e a associação auditivo-visual.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 92,50			Total Item: 1.387,50
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 070	80,00	Total: 1.200,00
Item: 53	Unidade: Unidade	Marca: Profono	Modelo: 6009	
Descrição: Paquímetro digital - Capacidade: 0-150mm - 0-6". Resolução: 0,01 mm - 0,0005". Escala: 0,1 mm. Medidas: Externas (08) Internas (2) Profundidade (6). Ressonã (10). Funções: Liga (12) "ON" - Zerar em qualquer posição (12) "ZERO". Zero absoluto (7) "ABS" Conversão de unidade de medida mm/polegada (11) "inch/mm" Desligamento automático. Alimentação: Bateria CR-2032. Temperatura de Trabalho: 0 ~ +40- C.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 80,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 022	334,00	Total: 5.010,00
Item: 56	Unidade: Unidade	Marca: Profono	Modelo: 2046	
Descrição: PLANOS TERAPÊUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) - - VOLUME 1 A obra - Planos Terapêuticos Fonoaudiológicos - (PTFS) é composta por um livro que contem 58 PTFs (nas áreas de Fala e Linguagem; Audição; Voz; e Funções da Face e Distúrgia) e um CD com arquivo para impressão do Protocolo de Aplicação de Plano Terapêutico Fonoaudiológico (PAPTF) proposto.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 334,00			Total Item: 5.010,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 047	407,00	Total: 6.105,00
Item: 57	Unidade: Unidade	Marca: Profono	Modelo: 2047	
Descrição: PLANOS TERAPÊUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) - - VOLUME 2 A obra - Planos terapêuticos- (PTFS) volume 2 e composto por um livro que contem 82 PTFs (nas áreas de Fala e Linguagem, Audição, Voz e Funções da Face e Distúrgia) e um CD com arquivo para impressão do Protocolo de Aplicação de Plano Terapêutico Fonoaudiológico (PAPTF) proposto.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 407,00			Total Item: 6.105,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 038	341,00	Total: 5.115,00
Item: 58	Unidade: Unidade	Marca: Profono	Modelo: 1048	
Descrição: HABILIDADES AUDITIVAS E CONSCIENCIA FONOLOGICA - composta de um livro teórico-prático, 22 cartelas ilustradas e um CD contendo 41 faixas com estímulos sonoros para a realização de 101 exercícios para o trabalho com o processamento auditivo (central) e a consciência fonológica.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 341,00			Total Item: 5.115,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 062	140,00	Total: 2.100,00

Gerado em 11/08/2022 09:01:23

8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

Item: 59 Unidade: Unidade Marca: Profono Modelo: 1012
Descrição: BRINCANDO COM OS SONS - Livro-jogo ilustrado e divertido, usado na terapia fonoaudiológica, essencialmente nos distúrbios de articulação. Composto por trava-línguas; recortes das folhas do livro; versinhos; canções; atividades; jogos de loto, corrida, memória, etc.; labirintos; quebra-cabeças; histórias

Quantidade: 15 Valor Unit.: 140,80 Total Item: 2.100,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 060 50,00 Total: 500,00

Item: 60 Unidade: Caixa Marca: Profono Modelo: 7011

Descrição: Adesivos para generalização das posturas multifuncionais cxs com 50 unidades

Quantidade: 10 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 500,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 085 677,50 Total: 6.776,00

Item: 61 Unidade: Unidade Marca: Booktoy Modelo: Papaterra

Descrição: Coleção Manual Papaterra - (11 volumes) 11 livros da coleção Papaterra num preço super especial, livros que trabalham Memória, Atenção, Criatividade, Raciocínio Lógico, etc... Manual Papaterra Zebra. Manual Papaterra Abacora. Manual Papaterra Amarelo. Manual Papaterra Azul. Manual Papaterra Branco. Manual Papaterra Bordo. Manual Papaterra Verde. Manual Papaterra Vermelho. Manual Papaterra Roxo. Manual Papaterra Girafa. Manual Papaterra Elefante

Quantidade: 10 Valor Unit.: 677,80 Total Item: 6.776,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 018 165,00 Total: 2.475,00

Item: 62 Unidade: Unidade Marca: Arenalis Modelo: Maquina

Descrição: Jogo A Máquina do faz e refaz (KIT) - Componentes: 01 Livro de história A Máquina do Faz e Refaz, 01 Manual O uso do medidor A máquina do faz e refaz e da Caixa Lúdica do Pré-adolescente, 01 Tabuleiro, 18 Cartas falando de cidadania e saúde, 06 Cartas expressando com imagens, 06 Cartas expressando com palavras, 05 Cartas expressando com modelagens, 07 Cartas resgatando sua história, 06 Cartas expressando com desenhos, 05 Cartas expressando com o corpo, 07 Cartas expressando com a escrita, 07 Cartas voce(s) escolhe(m) uma forma de expressar e 01 Carta vale troca. Editora: Arenalis.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 2.475,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 074 169,90 Total: 2.548,50

Item: 67 Unidade: Unidade Marca: Lego Modelo: 10692

Descrição: Lego caixa de criatividade - Inclui mais de 50 peças em tons vibrantes de vermelho e cores alegres e divertidas. Apresenta uma mistura de peças clássicas e elementos especiais, incluindo janelas, portas, rodas e olhos. Inclui três níveis de complexidade de edifícios para atender aos construtores em diferentes níveis. Inclui um guia contendo instruções de construção e ideias que ajudarão seu filho a descobrir suas habilidades de construção criativa.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 169,90 Total Item: 2.548,50

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 022 71,24 Total: 1.068,80

Item: 68 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: Grandao

Descrição: Quebra cabeça grandao 48 peças - Princesa Disney - JAK - Tema: Princesa Coleção: Quebra-Cabeça Quantidade de Peças: 48 peças Conteúdo da Embalagem: 1 quebra-cabeça com 48 peças grandes

Quantidade: 15 Valor Unit.: 71,24 Total Item: 1.068,80

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 042 52,98 Total: 794,70

Item: 69 Unidade: Unidade Marca: Grow Modelo: Patrulha

Descrição: Jogo de quebra cabeça gigante 48 peças - Patrulha Canina - modelo 2 Patrulha Canina e uma ameaça infantil criada por Keith Chapman. Uma série de ação e aventura estrelada por seis filhotes heróicos liderados por um menino de 10 anos de idade chamado Ryder. Quebra cabeça com os personagens de Patrulha Canina, que traz peças montar. Tamanho da imagem depois de montado: 64, 5 x 45, 7 cm.

Gerado em: 11/08/2022 09:01:23

9 de 17

Descrição: CUBO ATIVO Cubos variados - Tecido colorido, brinquedo leve, macio e rico em elementos sensoriais. Desenvolve na criança a coordenação motora fina e noções espaciais. Tamanho aproximado: 20x20cm Material: Espuma Revestida com tecido. Produto com fechamentos semelhantes aos de roupas e calçados diversos, exemplo: botões grandes com casas, zíper, fecho de suspensórios, cadarços de sapatos e tenis, colchete de pressão, fivela, colchetes de gancho.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 87,00 Total Item: 870,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 071 180,00 Total: 1.800,00

Item: 84 Unidade: Unidade Marca: Carlu Modelo: 1213

Descrição: KIT DE FANTOCHES Família terapêutica - Família Branca composto por 6 elementos: Vovo, vovo, papai, mamãe, filho, filha. Confeccionados em tecido 100% algodão, com enchimento antialérgico com articulação na boca e selo de qualidade INMETRO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 043 180,00 Total: 1.800,00

Item: 85 Unidade: Unidade Marca: Carlu Modelo: 1214

Descrição: Kit fantoche família negra - Contem 7 elementos: pai, mãe, vovó, vó e 3 filhos (1 menino, 1 menina e 1 bebê).

Quantidade: 10 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 016 20,00 Total: 200,00

Item: 86 Unidade: Unidade Marca: Carlu Modelo: 3005

Descrição: JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Animais 40 PECAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 037 24,00 Total: 240,00

Item: 87 Unidade: Unidade Marca: Carlu Modelo: 3007

Descrição: JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Meios de transporte 40 PECAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça

Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 240,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 097 20,00 Total: 200,00

Item: 88 Unidade: Unidade Marca: Carlu Modelo: 3006

Descrição: JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Alimentos 40 PECAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 004 190,00 Total: 2.850,00

Item: 89 Unidade: Unidade Marca: Memnon Modelo: Expressivo

Gerado em: 11/08/2022 09:01:23

11 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

Quantidade: 15 Valor Unit.: 52,98 Total Item: 794,70

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 027 26,95 Total: 404,25

Item: 71 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: Disney

Descrição: Quebra cabeça mini 60 peças - princesa Disney - Branca de neve - Contem 60 peças. Fabricante: ToysterTema/Personagem: Quebra-Cabeça Mini Princesas Disney Branca de Neve Idade Recomendada: A partir de 04 anos. Dimensões aprox. da embalagem (AxLxP): 04x09x17cmPeso aproximado do produto (Kg): 0,120kgReferência do produto: 2349

Quantidade: 15 Valor Unit.: 26,95 Total Item: 404,25

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 081 39,90 Total: 598,50

Item: 72 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: Cinderela

Descrição: Quebra cabeça mini 60 peças - princesa Disney - Cinderela Contem 60 peças.Fabricante: ToysterTema/Personagem: Quebra-Cabeça Mini Princesas Disney Cinderela. Recomendada: A partir de 04 anos. Dimensões aprox. da embalagem (AxLxP): 04x09x17cmPeso aproximado do produto (Kg): 0,120kgReferência do produto: 2349

Quantidade: 15 Valor Unit.: 39,90 Total Item: 598,50

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 069 65,00 Total: 975,00

Item: 73 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: Justiça

Descrição: Quebra cabeça - liga da justiça - O filme - 60 peças - - GrowQuebra - cabeças com os heróis da DC Comics Batman, Flash, Mulher-Maravilha, Aquaman, Ciborgue e Superman.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 975,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 030 35,90 Total: 538,50

Item: 74 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: Mickey

Descrição: Quebra cabeça mini - 60 peças - Disney - a casa do Mickey mouse - paleta e pluto

Quantidade: 15 Valor Unit.: 35,90 Total Item: 538,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 020 32,00 Total: 480,00

Item: 75 Unidade: Unidade Marca: Toyster Modelo: wood

Descrição: Quebra cabeça - toy story 3 - 60 peças Wood-grow Nome: Quebra-Cabeça - Toy Story 3 - 60 peças Wood - GrowGenero: unisex

Quantidade: 15 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 480,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 065 44,33 Total: 664,95

Item: 77 Unidade: Unidade Marca: Lego Modelo: 11012

Descrição: Lego classic - caixa de criatividade azul60 peças com predominância da cor azul. Crianças a partir de 4 anos.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 44,33 Total Item: 664,95

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 037 200,00 Total: 2.000,00

Item: 82 Unidade: Unidade Marca: Alex Modelo: Selvagens

Descrição: Fantoches animais selvagens - Maternal: Tecido. Embalagem: 34 x 36 cm. 10 Peças. Material: 10 fantoches de mão, fabricados em feltro, representando animais que vivem na selva: girafa, jacaré, macaco, sapo, leão, lincão, elefante, arara, lobo e tartaruga.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 053 87,00 Total: 870,00

Item: 83 Unidade: Unidade Marca: Jotplay Modelo: Cubo

Gerado em: 11/08/2022 09:01:23

10 de 17

Descrição: Teste de Vocabulário Auditivo e Expressivo - A avaliação precoce de desenvolvimento de compreensão da fala e de produção da fala e de vital importância para detecção precoce de atrasos e distúrbios de linguagem e intervenção precoce, que aproveita a plasticidade neural para maximizar a eficácia. Testes que avaliam diretamente a compreensão da fala e a produção da fala são superiores aos usuais inventários e escalas a serem preenchidos por cuidadores da criança nas creches e escolas, tão sujeitos a vieses. O problema e sua raridade em todo o mundo. Este livro traz dois testes validados e normalizados para avaliação precoce de desenvolvimento de vocabulário receptivo e expressivo em crianças na faixa etária dos 18 meses aos 5 anos de vida: o Teste de Vocabulário Auditivo (TVAud) validado e normalizado de 18 meses a 6 anos, e o Teste de Vocabulário Expressivo (TVExp) validado e normalizado de 18 meses a 5 anos. O livro traz, na íntegra, o Teste de Vocabulário Auditivo (TVAud) em duas formas alternativas (TVAud-A e TVAud-B): originais de 107 itens (TVAud-A107o e TVAud-B107o) e abreviadas de 33 itens (TVAud-A33o e TVAud-B33o), ambas validadas e normalizadas, para a faixa etária dos 18 meses aos 6 anos. Traz, ainda, as formas reordenadas por grau crescente de dificuldade que permitem aplicar critérios de piso e teto para abreviar ainda mais a aplicação. Também traz, na íntegra, o Teste de Vocabulário Expressivo (TVExp) validado e normalizado de 18 meses a 5 anos, em uma forma original (TVExp-100o) e uma reordenada por grau crescente de dificuldade, que permite aplicar critérios de piso e teto para abreviar a aplicação. Por fim, traz vários estudos de normalização e validação, que demonstram que esses testes são altamente válidos, fidedignos, e sensíveis. Uma das razões para a qualidade atestada desses instrumentos em avaliar crianças tão pequenas e o modo criterioso como as figuras que compõem os testes foram escolhidas. Seleccionadas de bancos de mais de 4 mil figuras pelos outros sucessivos de milhares de alunos do ensino fundamental e infantil, até chegar aos 2 anos de idade, essas figuras se mostraram fortemente evocadoras da nomenclatura fácil e simples, mesmo para crianças de apenas de 2 a 3 anos

Quantidade: 15 Valor Unit.: 190,00 Total Item: 2.850,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 074 467,00 Total: 3.736,00

Item: 90 Unidade: Unidade Marca: Anatomic Modelo: Ouvido

Descrição: Modelo Anatomico de ouvido ampliado 3 partes. - Modelo confeccionado em resina plastica emborrachada. Composto por ORELHA EXTERNA: orelha, lobulo da orelha, helice, trago e meato acustico externo. ORELHA MEDIA: membrana timpanica, martelo, bigorna, estribo, cavidade timpanica, tuba auditiva, musculo tensor do timpano. ORELHA INTERNA: ducto semicircular anterior, ducto semicircular posterior, ducto semicircular lateral, coclea, nervo vestibulococlear. Medidas: 26cm de largura e 16,5 cm de altura.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 467,00 Total Item: 3.736,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 085 39,80 Total: 597,00

Item: 92 Unidade: Unidade Marca: Grow Modelo: ABC

Descrição: ABC ANIMADO - Jogo que faz associacao das palavras/figuras e a sua inicial Material: PAPEL-CARTAO

Tamanho aproximado de embalagem: 4x21x22 cm Indicado de 4-6 anos

Quantidade: 15 Valor Unit.: 39,80 Total Item: 597,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 061 48,92 Total: 489,20

Item: 93 Unidade: Unidade Marca: Grow Modelo: Lince

Descrição: Jogo Lince - Jogo contendo 01Tabuleiro, 01 Saco plastico, 18 Ficas coloridas, 121 Cartelas ilustradas e 01 Manual de instrucoes.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 48,92 Total Item: 489,20

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 001 195,00 Total: 2.925,00

Item: 98 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Desafio

Descrição: Desafio dos fonemas - Desafio dos fonemas e um jogo (em cd-rom) especifico para fonoaudiologo projetado para terapia da fala e linguagem com uso nas fases de treinamento e automatizacao dos fonemas. Objetivo: Faixa etaria: Adolescentes e adultos Principais patologias: dislalia distúrbio articulatorio dislexia/disortografia

Quantidade: 15 Valor Unit.: 195,00 Total Item: 2.925,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 096 49,99 Total: 749,85

Item: 99 Unidade: Unidade Marca: Grow Modelo: Memoria

Gerado em: 11/08/2022 09:01:23

12 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC



Descrição: Jogo da memória com 108 cartas. - Embalagem: 20X28 cm. 108 CARTELAS. Objetivo: Possuir o maior número de pares na final da partida. Preparação: Misture todas as cartas e espalhe-as sobre a mesa com a ilustração virada para baixo. É importante que as cartas não fiquem sobrepostas. Quem começa a jogar: Fica a critério dos jogadores decidir quem começa. Pode ser, por exemplo, o mais jovem, o mais simpático, etc. O jogo segue no sentido horário. Como jogar: Na sua vez de jogar, desvira duas cartas e deixa-as no mesmo lugar para que os outros jogadores possam vê-las. Se as figuras das duas cartas forem iguais, você as pega e ganha o direito de jogar outra vez. Se as figuras forem diferentes, você as coloca no lugar com a figura virada para baixo e passa a vez ao próximo jogador, que procede da mesma forma. O que não é permitido: Se um jogador se enganar na hora de desvirar a segunda carta e depois se lembrar do lugar correto, não poderá desvirar uma terceira carta. Sempre que houver erro ao desvirar uma carta, a vez passará ao próximo jogador. Fim do jogo: Quando não houver mais cartas sobre a mesa o jogo acaba. Cada jogador deve então somar suas cartas. Quem tiver mais pares em suas mãos será o vencedor. Se preferirem os jogadores podem empilhar suas cartas e quem tiver a pilha mais alta será o vencedor. Se a quantidade de pares de dois ou mais jogadores for a mesma, estes devem jogar uma nova partida, com apenas 9 pares, para decidirem quem é o vencedor. Vencedor: Vence o jogo quem conseguir formar o maior número de pares. Componentes: 108 cartas ilustradas (54 pares). Idade: a partir de 4 anos. Participantes: de 2 a 6.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 49,98 Total Item: 749,85

LOTE 100 Quant.: 1 Num.: 061 82,09 Total: 820,90

Item: 100 Unidade: Unidade Marca: Grow Modelo: Imagem

Descrição: Jogo Imagem e Acao 2 - o classico jogo de desenho e adivinhacao, agora com novas palavras, totalmente diferentes daquelas do Imagem e Acao 1.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 82,09 Total Item: 820,90

LOTE 101 Quant.: 1 Num.: 092 62,00 Total: 620,00

Item: 101 Unidade: Unidade Marca: Sonho Modelo: Tangram

Descrição: Jogo Tangram. Material: MADEIRA Embalagem: 18X18 cm. 70 PECAS. Faixa etaria: A partir de 5 anos. - É um quebra-cabeça chinês composto por 7 (sete) peças que, unidas de uma determinada maneira formam um quadrado. Outras montagens livres também poderão ser feitas pela criança. Com o Tangram o professor pode trabalhar nocoes de area, perimetro, simetria, proporcionalidade, equivalencia, pois todas as peças mantem entre si uma relacao proporcional.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 620,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num.: 023 199,30 Total: 2.989,50

Item: 102 Unidade: Unidade Marca: Mernnon Modelo: USP

Descrição: Teste de Vocabulário por Figuras USP - (TVF-Usp1: Capovilla - Capovilla, no prelo) para avaliar o vocabulário receptivo auditivo por escolha de figuras. Consiste em cinco itens de treino e 139 de teste, cada um com quatro figuras alternativas de escolha. A criança deve cruzar a figura que representa a palavra pronunciada pelo examinador.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 199,30 Total Item: 2.989,50

LOTE 103 Quant.: 1 Num.: 027 565,00 Total: 5.650,00

Item: 103 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Earmix

Descrição: Software earmix - - desenvolvendo habilidades auditivas- earmix é um software com o objetivo de auxiliar o fonaudiólogo a estimular o desenvolvimento de Habilidades auditivas como figura fundo, fechamento, análise e síntese binaural, assim como a percepção de padrões acústicos, permitindo a criação de estratégias monolíticas e dicóticas personalizadas para cada paciente.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 565,00 Total Item: 5.650,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num.: 016 369,00 Total: 3.690,00

Item: 104 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Avale

Cerado em: 11/08/2022 09:01:23

13 de 17

LOTE 110 Quant.: 1 Num.: 036 117,00 Total: 1.755,00

Item: 110 Unidade: Unidade Marca: Autor Modelo: Dicotica

Descrição: CD Escutando Atividades em Escuta Dicotica - É um instrumento específico para a estimulação da função auditiva, através de atividades em escuta dicotica auxiliando o fonaudiólogo nos casos de assimetria entre orelhas do processamento auditivo.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 117,00 Total Item: 1.755,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num.: 061 117,00 Total: 1.755,00

Item: 111 Unidade: Unidade Marca: Autor Modelo: Interferentes

Descrição: CD Escutando com Interferentes - CD de audio que trabalha a habilidade auditiva de atencao seletiva. figura-fundo e escuta direcionada em 26 atividades. Utiliza diferentes tipos de interferentes (recreio escolar, televisao, chuva, restaurante, festa, etc) Nas modalidades contra lateral e ipsilateral em diferentes relacoes S/R

Quantidade: 15 Valor Unit.: 117,00 Total Item: 1.755,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num.: 041 32,00 Total: 320,00

Item: 112 Unidade: Unidade Marca: Booktoy Modelo: Processando

Descrição: Processando Sons 1 com cd - O Livro de Instruções "Processando Sons" acompanha em CD de audio, com 29 exercicios de estimulacao auditiva dividido em 8 partes. O objetivo e trabalhar as habilidades auditivas de Deteccao,Discriminacao, Reconhecimento, Figura-fundo, Atencao auditiva dirigida, Atencao auditiva dividida, Atencao auditiva seletiva, Associacao auditivo-visual, Memoria auditiva, Ritmo e Fechamento auditivo

Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 320,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num.: 001 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 113 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Motrisis

Descrição: Ponto adicional software Motrisis

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num.: 045 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 114 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Baby Speak

Descrição: Ponto adicional software Baby speak

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num.: 052 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 115 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Fonemas

Descrição: Ponto adicional software desafio dos fonemas

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num.: 022 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 116 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Estuca

Descrição: Ponto adicional software escuta ativa

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num.: 096 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 117 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Fono Flex

Descrição: Ponto adicional software Fono flex

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num.: 034 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 118 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Memomusic

Descrição: Ponto adicional software memomusic

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num.: 014 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 119 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Memo Training

Descrição: Ponto adicional software Memo Training

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num.: 028 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 120 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Pedro no Acampamento

Descrição: Ponto adicional software Pedro no acampamento

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num.: 024 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 121 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro na Casa

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NA CASA MAL ASSOMBRA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num.: 023 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 122 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro no parque

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NO PARQUE DE DIVERSOES

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num.: 039 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 123 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro Em uma Noite

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO EM UMA NOITE ASSUSTADORA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

GM COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME 23.247.144/0001-42 6.929,85

LOTE 35 Quant.: 1 Num.: 031 461,99 Total: 6.529,85

Item: 35 Unidade: Unidade Marca: Hografe Modelo: Hografe

Descrição: Tena - Teste de nomeacao automatica - Manual, pranchas de treino e de estmulos, e folha de aplicacao. Instrumento para avaliacao e nomeacao automatica para crianças. Para identificacao precoce de riscos de dificuldades de leitura e aprendizado em crianças, bem como para avaliar processos subjacentes a fluencia de nomeacao e de leitura que compoe o sistema basico de recuperacao de palavras e seus componentes, para ser utilizado como instrumento diagnostico.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 461,99 Total Item: 6.929,85

T NAVA COMERCIO DE ELETROMESTICOS EIRELI 18.912.509/0001-65 2.438,65

LOTE 65 Quant.: 1 Num.: 091 29,99 Total: 449,85

Item: 65 Unidade: Unidade Marca: Ciabrink Modelo: 40 peças

Descrição: Jogo de memoria de silabas - Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com silabas que se complementam e formam palavras. Qualidade igual ou superior ao Jogo Memoria Silabas da fabricante Ciabrink.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 29,99 Total Item: 449,85

Cerado em: 11/08/2022 09:01:23

14 de 17

Cerado em: 11/08/2022 09:01:23

16 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

Descrição: AVALIE - AVALIE E UM SOFTWARE ESPECIFICO - PARA FONOAUDIOLOGIA DESTINADO A FACILITAR O PROCESSO DE AVALIACAO DA FALA E LINGUAGEM, UTILIZANDO DE RECURSO MULTIMIDIA COM A FINALIDADE DE TORNAR ESTA TAREFA MAIS AGRAVAVEL E ESTIMULANTE AO PACIENTE. AVALIE PERMITE QUE AS AVALIACOES SEJAM REALIZADAS DIRETAMENTE NO COMPUTADOR, AGILIZANDO E FACILITANDO O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE INFORMACOES, MELHORANDO A QUALIDADE DE SEU SERVICO. PRINCIPAIS VANTAGENS: - MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO E MAIOR INTERESSE DO PACIENTE NO DECORRER DA AVALIACAO. - ORGANIZACAO DAS INFORMACOES DOS PACIENTES (ANAMNESES, QUADROS FONEMICOS, CADASTRO EMERGERAL) - REALIZACAO DE VARIAS AVALIACOES PARA CADA CLIENTE, PERMITINDO AO CLINICO COMPARAR DUAS AVALIACOES E DEMONSTRAR A EVOLUCAO AO SEU CLIENTE. - COMPATIBILIDADE COM AS VERSOES ANTERIORES DE AVALIE, POSSIBILITANDO AO CLINICO IMPORTAR OS DADOS CADASTRADOS NAS VERSOES MAIS ANTIGAS. - UTILIZACAO DE JOGOS DE RACIOCINIO PARA ESTIMULO DO PUBLICO INFANTO JUVENIL (ENQUANTO O PACIENTE "BRINCA", ESTA SENDO AVALIADO - FALA ESPONTANEA). - GRANDE NUMERO DE IMAGENS PARA AUXILIO NA AV ALIACAO FONEMICA. - FACIL UTILIZACAO PARA O PACIENTE E FONOAUDIOLOGO E ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA POR 01 ANO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 369,00 Total Item: 3.690,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num.: 008 189,00 Total: 1.890,00

Item: 105 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Fonemas

Descrição: Desafio dos Fonemas (Software) - É um Jogo (em CD-ROM) específico para Fonoaudiologia projetado para Terapia da Fala e Linguagem com uso nas fases de Treinamento e Automatização dos Fonemas.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 189,00 Total Item: 1.890,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num.: 035 559,00 Total: 5.590,00

Item: 106 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Motrisis

Descrição: Motrisis - software específico para fonoaudiologia com o objetivo de auxiliar na avaliação e na terapia de clientes com alteração na motricidade orofacial (alterações orofaciais, respiração oral, distúrbios de fala, afasia, dislalia, gagueira, entre outros). Trata-se de um instrumento terapêutico que possibilita a execução de exercícios isométricos e isotônicos e, através de vídeos, permite o registro do aspecto e da mobilidade dos OFA, possibilita o estabelecimento de parâmetros de avaliação e terapia fonoaudiológica e também a criação de protocolos de pesquisa na motricidade orofacial.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 559,00 Total Item: 5.590,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num.: 022 88,00 Total: 1.320,00

Item: 107 Unidade: Unidade Marca: Cognos Modelo: Linguagem

Descrição: Estimulando a Linguagem (Cognos) - Nesta atividade, o participante deverá encaixar as cartas figuras conforme o desenho de referência, o qual representa uma categoria específica de objetos, ou, deverá encaixar palavras que apresentem relação com a figura referência. Objetivo: estimular a nomeação, abstração, categorização e generalização verbal.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 1.320,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num.: 014 134,00 Total: 2.010,00

Item: 108 Unidade: Unidade Marca: Autor Modelo: Integracao

Descrição: CD Escutando Integracao Auditiva e Prosodia CD ROM que trabalha as habilidades de integracao inter-hemisferica e aspectos suprasegmentais da fala.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 134,00 Total Item: 2.010,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num.: 095 117,00 Total: 1.755,00

Item: 109 Unidade: Unidade Marca: Autor Modelo: Temporal

Descrição: Cd Escutando Processamento Temporal - Estimulacao das habilidades de resolucao, padronizacao e organizacao sequencial, através de 19 atividades

Quantidade: 15 Valor Unit.: 117,00 Total Item: 1.755,00

Cerado em: 11/08/2022 09:01:23

14 de 17

Item: 118 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Memomusic

Descrição: Ponto adicional software memomusic

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num.: 014 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 119 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Memo Training

Descrição: Ponto adicional software Memo Training

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num.: 028 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 120 Unidade: Unidade Marca: CTS Modelo: Pedro no Acampamento

Descrição: Ponto adicional software Pedro no acampamento

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num.: 024 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 121 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro na Casa

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NA CASA MAL ASSOMBRA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num.: 023 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 122 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro no parque

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NO PARQUE DE DIVERSOES

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num.: 039 1.099,50 Total: 10.995,00

Item: 123 Unidade: Conjunto Marca: CTS Modelo: Pedro Em uma Noite

Descrição: PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO EM UMA NOITE ASSUSTADORA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,50 Total Item: 10.995,00

GM COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME 23.247.144/0001-42 6.929,85

LOTE 35 Quant.: 1 Num.: 031 461,99 Total: 6.529,85

Item: 35 Unidade: Unidade Marca: Hografe Modelo: Hografe

Descrição: Tena - Teste de nomeacao automatica - Manual, pranchas de treino e de estmulos, e folha de aplicacao. Instrumento para avaliacao e nomeacao automatica para crianças. Para identificacao precoce de riscos de dificuldades de leitura e aprendizado em crianças, bem como para avaliar processos subjacentes a fluencia de nomeacao e de leitura que compoe o sistema basico de recuperacao de palavras e seus componentes, para ser utilizado como instrumento diagnostico.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 461,99 Total Item: 6.929,85

T NAVA COMERCIO DE ELETROMESTICOS EIRELI 18.912.509/0001-65 2.438,65

LOTE 65 Quant.: 1 Num.: 091 29,99 Total: 449,85

Item: 65 Unidade: Unidade Marca: Ciabrink Modelo: 40 peças

Descrição: Jogo de memoria de silabas - Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Contendo 40 peças em MDF de 5x5cm com silabas que se complementam e formam palavras. Qualidade igual ou superior ao Jogo Memoria Silabas da fabricante Ciabrink.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 29,99 Total Item: 449,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - SC
ITAJAÍ-SC

LOTE 80 Quant.: 1 Num. 094 68,96 Total: 1.034,40

Item: 80 Unidade: Unidade Marca: ed fundamental Modelo:

Descrição: ALFABETO ILUSTRADO PORTUGUES - Material: 78 peças em midl Faixa etária: a partir de 6 anos. Jogo composto por 26 palavras que fazem parte do vocabulário da criança e, juntamente com o desenho promovem a associação significativa entre imagem e palavra.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 68,96 Total Item: 1.034,40

LOTE 91 Quant.: 1 Num. 024 27,44 Total: 274,40

Item: 91 Unidade: Unidade Marca: Brincadeira de Criança Modelo: 24 peças

Descrição: Memória profissões - brincadeira de criança. Trata-se do Jogo da Memória Profissões 24 Peças, contém 12 profissões indicado a partir dos 4 anos.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 27,44 Total Item: 274,40

LOTE 96 Quant.: 1 Num. 065 68,00 Total: 680,00

Item: 96 Unidade: Unidade Marca: Simque Modelo: Ref 639

Descrição: Quebra-cabeça - Fazenda - com pinos de madeira - Animais da fazenda que são encaixados de acordo com o seu formato, os pinos permitem o manuseio pelas crianças menores.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 68,00 Total Item: 680,00

PREGOEIRO: JORGE ALBERTO DE MELLO

MEMBRO DE APOIO: LEONARDO BECKERT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de kits de avaliação psicológica conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 6.553,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



23

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecimento kits de avaliação psicológica, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade - 001 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade - 12.366.0006.2-015 – Atividades do Gabinete da Educação

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/07/00/00 – Educação 25%

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/07/00/00 – Educação – Demais Impostos

Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2023.

MARCELO
CORINTH:8975361
5949

Assinado de forma digital por
MARCELO
CORINTH:89753615949
Dados: 2023.01.20 14:31:46
-03'00'

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE JANEIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

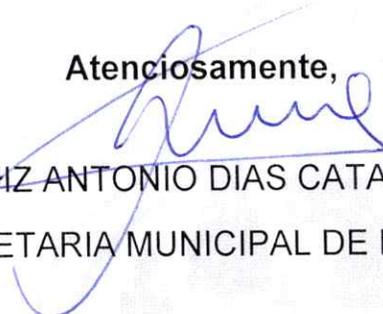
VALOR ESTIMADO R\$ 6.553,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de avaliação psicológica, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 103 e 104.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **09/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 6.553,00** (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

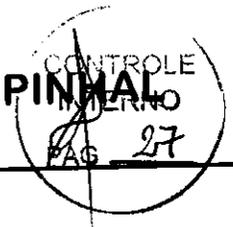
Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 09/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	RÉGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto - Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linhareta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAZ 30

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

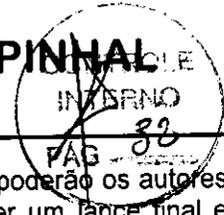
5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO
PAG 33

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

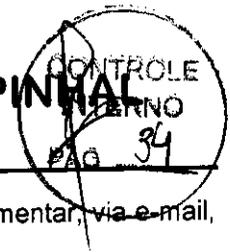
6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.**

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1780-103/1790-104-3390390000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

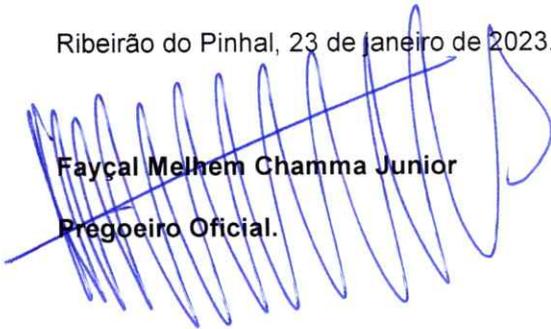
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

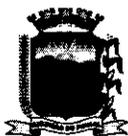
17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Janeiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO
MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EXCLUSIVO MPE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLIAÇÃO E AVALIAÇÃO		29,00	29,00
02	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS I		92,00	92,00
03	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II		92,00	92,00
04	01	Unid	ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES		230,00	230,00
05	02	Unid	BPA2 - BATERIA PSIC AVAL ATENÇÃO - LIVRO		105,00	210,00
06	02	Unid	BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D		87,00	174,00
07	02	Unid	BPA 2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL 5		27,00	54,00
08	02	Unid	BPA2 -LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA		22,00	44,00
09	02	Unid	BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA		22,00	44,00
10	02	Unid	BPA 2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA		22,00	44,00
11	01	Unid	HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO		278,00	278,00
12	02	Unid	HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES		61,00	122,00
13	01	Unid	PLISTER PIRAMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE - KIT		625,00	625,00
14	10	Unid	PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES		89,00	890,00
15	01	Unid	PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES		305,00	305,00
16	01	Unid	SONR6 -40 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - COLEÇÃO		380,00	380,00
17	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO		42,00	1260,00
18	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1		28,00	840,00
19	30	Unid	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2		28,00	840,00
			TOTAL			6553,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2023 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1780-103/1790-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo na sede do município, correndo por sua conta as despesas;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

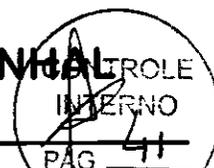
A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida senhores secretários

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 42

reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

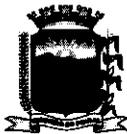
4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 011/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE
PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

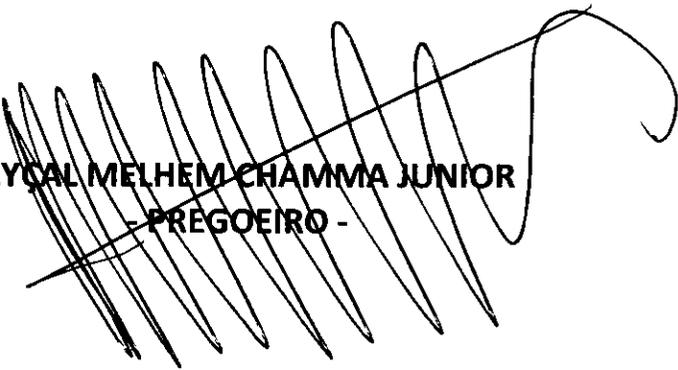


Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

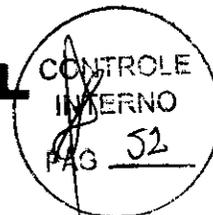
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF Nº 50/23

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 11/23.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS E KITS DE AVALIAÇÃO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.342



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 6.553,00** para tanto, foram cotados preços com a empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ-EPP, PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, somado às consultas de E-commerce, bem como Atas de Registros de Preços.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados, com observância de que é necessário parecer financeiro do Secretário Municipal da Fazenda, o qual deverá ser favorável, a fim de atestar a presença do valor necessário para o prosseguimento do certame.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 24 de janeiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

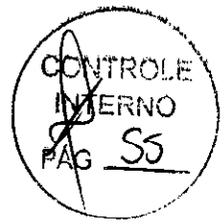


BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2023

Nº PROC. ADM. 011/2023



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 24/01/2023 15:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/01/2023 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/02/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 10/02/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 6.553,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS E KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinh@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DA6edeVwYp9mt%2FibzFJRg6MhaahE_8IsSVIXq7XnN_DUT2wXhvGNQc1z5UOVsPINwO6_rzOIPlgGISJwoj%2FQeRWsk6jFThU1oDXSntojsA%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 24/01/2023

100





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

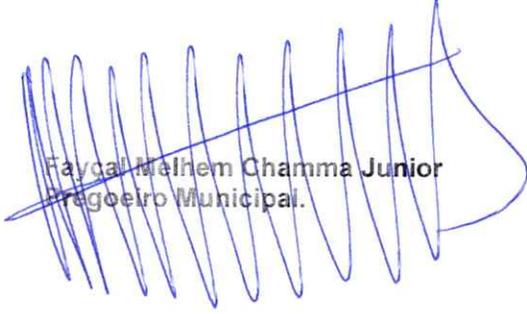
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **10/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 6.553,00** (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 10/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 300.106,00 (trezentos mil centos e seis reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 10/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 005/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo n.º 001/2023, do Processo Administrativo n.º 001/2023, Dispensa de Licitação n.º 001/2023, referente à aquisição de 700 litros de combustível (gasolina comum) para o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, pelo período de 12 meses.



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Administrativo Nº 011/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2023 15:50:16

				TOTAL DO PROCESSO: 6.173,00
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP			12.461.709/0001-73	6.173,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 096	29,00	Total: 29,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29,00			Total Item: 29,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 067	92,00	Total: 92,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS 1				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92,00			Total Item: 92,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	92,00	Total: 92,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92,00			Total Item: 92,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 063	230,00	Total: 230,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 230,00			Total Item: 230,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 056	105,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - BATERIA PSIC. AVAL AVALIAÇÃO ATENÇÃO - LIVRO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 105,00			Total Item: 210,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 005	87,00	Total: 174,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 87,00			Total Item: 174,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 082	27,00	Total: 54,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL.5				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 54,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 020	22,00	Total: 44,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 44,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 088	22,00	Total: 44,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 44,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 085	22,00	Total: 44,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 44,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 077	278,00	Total: 278,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,00			Total Item: 278,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058	61,00	Total: 122,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 61,00			Total Item: 122,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 049	625,00	Total: 625,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Pearson	Modelo:	
Descrição: PLISTER PIRÂMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 625,00			Total Item: 625,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 081	89,00	Total: 890,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,00			Total Item: 890,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 056	305,00	Total: 305,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Vetor	Modelo:	
Descrição: PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 305,00			Total Item: 305,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 061	42,00	Total: 1.260,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Pearson	Modelo:	
Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 42,00			Total Item: 1.260,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 055	28,00	Total: 840,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pearson Modelo:
Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 840,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 063 28,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pearson Modelo:
Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 840,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Administrativo Nº 011/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2023 15:50:16

LOTE 16	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 380,00
Descrição: SONR6-40 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA - COLEÇÃO			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Administrativo Nº 011/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2023 15:50:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 29,00
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	29.00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 92,00
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	92.00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 92,00
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE ESTÍMULOS II

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	92.00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 230,00
Descrição: ANELE 1 - LPI - LIVRO DE INSTRUÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	230.00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00
Descrição: BPA2 - BATERIA PSIC. AVAL AVALIAÇÃO ATENÇÃO - LIVRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	105.00

LOTE 6



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 87,00
Descrição: BPA2 - CONJUNTO DE APLICAÇÃO A/C/D

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	87,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 27,00
Descrição: BPA2 - LIVRO AVALIAÇÃO VOL.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	27,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 22,00
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO ALTERNADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	22,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 22,00
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO CONCENTRADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	22,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 22,00
Descrição: BPA2 - LIVRO CORREÇÃO DIVIDIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	22,00

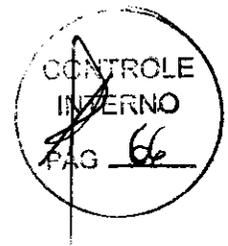
LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 278,00
Descrição: HTP - LIVRO - TÉCNICA PROJETIVA DESENHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	278,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 61,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: HTP - LIVRO DE APLICAÇÃO COM 10 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	61,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: KIT	Val. Ref.: 625,00
---------	-----------	--------------	-------------------

Descrição: PLISTER PIRÂMIDES COLORIDAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Pearson	625,00

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 89,00
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: PROTEA R - LIVRO DE AVALIAÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	89,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 305,00
---------	-----------	--------------	-------------------

Descrição: PROTEA R - LIVRO DE INSTRUÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Vetor	305,00

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 42,00
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Pearson	42,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 28,00
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Pearson	28,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 28,00
---------	------------	--------------	------------------



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP	Pearson	28.00

DOCUMENTOS ANEXADOS

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP

Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9b1c1497d014edfa08d6e5bcf4d6259.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e02f86542941a9b12f545e04b79036.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c4fe37202a4a5182058a623e5eca19.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de28e1f64f8e4f9484353d7411fac568.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9a1c5acec6472bbafde85d66aca824.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be211e16950045ffb3570fc591f1a53.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ffc608d5cd4e3496eb45be00c275ba.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28c823b382e940e39a4b6669ddc2d5ba.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6f69ed5af9547cd9f36c17ad68ed707.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/330290bdc58349d187fa0b88dff66dcc.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/559daca803a24ffea4915c3401b30426.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49cc8d5c4e3e45b3a651f383df2816df.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22054f49227747088b4d8dc49a13a57e.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed0fb2d580f74517b6c594c1070069a7.pdf	
Horário: 09/02/2023 11:35	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a449500a47404145bb8a90e35210a375.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.461.709/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALGUSTO SEVERO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO FUNDOS
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 86.039-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3044-5600
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **15:33:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73

Rudolfo de Toledo Kretsch, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 08 de fevereiro de 1956, na cidade de Londrina – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, à Rua Luiz Modesto, 185, Chácara 17, Jardim Rui Barbosa, CEP 86.031-730, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF. Sob nº 327.047.989-15 e Ana Elisa Salomão Bosquê, brasileira, solteira, maior, psicóloga, nascida em 24 de Novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina – PR, à Rua Luiz Modesto, 185, Chácara 17, Jardim Rui Barbosa, CEP 86.031-730, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF/MF, sob nº 086.787.528-31, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “Rua Augusto Severo, 10, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650”, registrada no CNPJ/MF sob nº 12.461.709/0001-73, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob NIRE nº 41206854904 em 25/08/2010, resolvem, de comum acordo, promover a alteração e consolidação do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Do Endereço da Sociedade

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios, em comum acordo, resolvem alterar o endereço da sede e foro da empresa que era na “Rua Augusto Severo, 10, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650 – Londrina - PR” para: “Rua Augusto Severo, 10, Fundos, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650 – Londrina – PR”

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

Rudolfo de Toledo Kretsch, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 08 de fevereiro de 1956, na cidade de Londrina – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, à Rua Luiz Modesto, 185, Chácara 17, Jardim Rui Barbosa, CEP 86.031-730, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF. Sob nº 327.047.989-15 e Ana Elisa Salomão Bosquê, brasileira, solteira, maior, psicóloga, nascida em 24 de Novembro de 1965, na cidade de Garça



SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social



CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73

– SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina – PR, à Rua Luiz Modesto, 185, Chácara 17, Jardim Rui Barbosa, CEP 86.031-730, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF/MF, sob nº 086.787.528-31, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME**”, situada nesta cidade de “**Londrina, Estado do Paraná, Rua Augusto Severo, 10, Fundos, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650**”, registrada no CNPJ/MF sob nº 12.461.709/0001-73, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob NIRE nº **41206854904** em 25/08/2010, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual celebrar a **consolidação** do contrato social primitivo com as seguintes cláusulas:

Da Denominação Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de “**SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME**”.

Do Endereço da Sociedade

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro à “**Rua Augusto Severo, 10, Fundos, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650 – Londrina – PR**”.

Do Objetivo Social

Cláusula Terceira: O objetivo social é a exploração do ramo de: “**Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional Gerencial, Capacitação e Aprimoramento nas Áreas de Psicologia e Recursos Humanos. CNAE 85.99-6/04 e o Comércio Varejista de Livros e de Materiais Psicopedagógicos CNAE 47.61-0/01.**”

Do Início das Atividades e do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Do Capital Social

Cláusula quinta: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente deste país, da seguinte forma:

SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social



CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73

Rudolfo de Toledo Kretsch subscreve e integraliza em moeda corrente deste país, 9.500 (nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil) reais, correspondentes a 95% do capital social. e;

Ana Elisa Salomão Bosquê subscreve e integraliza em moeda corrente deste país, 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos) reais, correspondentes a 5% do capital social.

Parágrafo Único: De acordo com o descrito no caput a composição societária fica assim configurada:

Sócios	Quotas	Capital R\$	(%)
1- Rudolfo de Toledo Kretsch	9.500	9.500,00	95,00
2 - Ana Elisa Salomão Bosque	500	500,00	5,00
Total	10.000	10.000,00	100,00

Da Alienação das Quotas

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

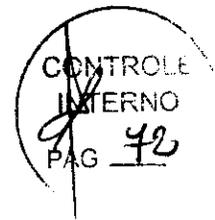
Parágrafo único O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Da Responsabilidade Civil

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73



Da Administração da Sociedade

Cláusula Oitava: A administração da sociedade dispensada da prestação de caução cabe ao sócio administrador **Rudolfo de Toledo Kretsch** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Da Prestação de Contas

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da lei nº. 10.406/2002

Da Assembléia para Prestação de Contas

Cláusula Décima: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Da Abertura ou Fechamento de Filiais

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial da empresa na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Itupava, 200, Alto da Rua XV, CEP 80.045-140, CNPJ/MF

SAPIENS – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73



12.461.709/0002-54, com Registro na JUCEPAR sob NIRE nº 41901174959 registrada em 27/09/2010.

Da Retirada Pró-labore

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal, á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Falecimento de Sócios

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Do Desimpedimento dos Sócios

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

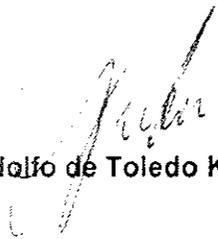
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias e igual teor e forma.

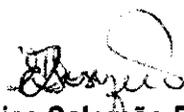
Londrina – Paraná, 09 de Fevereiro de 2011.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 12.461.709/0001-73

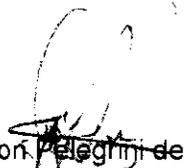



Rudolfo de Toledo Kretsch

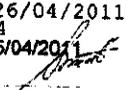

Ana Elisa Salomão Bosquê

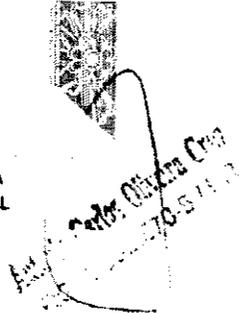
Testemunhas:


a) Douglas Roberto Peres
CPF/MF. sob nº. 673.769.599-04
RG 4.328.124-0 SSP-SP


b) Gelson Pelegini de Almeida
CPF/MF. sob nº. 881.285.129-00
RG 5.932.471-3 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011
SOB NÚMERO: 20112698174
Protocolo: 11/269817-4, DE 25/04/2011
Empresa: 41 2 0685490 4
SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA
LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLLAR ORIGINAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 830.336-3 DATA DE EMISSÃO 12/07/1976

NOME RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH

FILIAÇÃO RUDOLFO KRETSCH

MEIDE DE TOLEDO KRETSCH

NATURALIDADE LONDRINA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE

C.P.S. 3337, LT. 00-64, FOLHA=78

327.047.989-15

03/02/1956

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

CONTROL INTERNO PÁG 75

TABELA DE NOTAS FJH92444

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO FLUJIVARA

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

Este fotocópia e reprodução fiel do documento nos foi apresentada. Dou fé.

06 SET 2016

DA VERDADE

MARCELO CARRIS FLUJIVARA

POLIANA FELIX DE ALMEIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH

DOC. IDENTIDADE / CRL. RENESER / UF 830336-3 SESP PR

CPF 327.047.989-15 DATA NASCIMENTO 08/02/1956

RELACÃO RUDOLFO KRETSCH

MEIDE DE TOLEDO KRETSCH

REGISTRO AC. CAT. HABIL. AC

INSCRIÇÃO 00344291910 VALIDADE 05/12/2018 1ª HABILITAÇÃO 05/03/1974

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 06/12/2013

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

41681845864

PR306739781

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 834492414

PROIBIDO PLASTIFICAR 834492414

TABELA DE NOTAS FJH92443

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO FLUJIVARA

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

Este fotocópia e reprodução fiel do documento nos foi apresentada. Dou fé.

06 SET 2016

DA VERDADE

MARCELO CARRIS FLUJIVARA

POLIANA FELIX DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 12.461.709/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:49 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **6A3D.620C.D9D9.C16E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028261646-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.461.709/0001-73**
Nome: **SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3210060 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 12.461.709/0001-73

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9QJ#FX2dY0XU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.461.709/0001-73
Razão Social: SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME
Endereço: R RUA AUGUSTO SEVERO 10 S/N / JD SANTOS DUMONT / LONDRINA / PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012501020583976696

Informação obtida em 08/02/2023 16:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.461.709/0001-73
Certidão n°: 36400344/2022
Expedição: 26/10/2022, às 14:12:05
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.461.709/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sapiens Instituto de Psicologia

CNPJ 12.461.709/0001-73



ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Sapiens Instituto de Psicologia

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.461.709/0001-73

REPRESENTANTE E CARGO: Rudolfo de Toledo Kretsch, administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 830.336-3 CPF/MF 327.047.989-15

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Augusto Severo, 10 – Londrina/PR, 43 3336-8081

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BB, AG 2755-3, C/C 126597-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.sapiens-psi.com.br

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

Item	Qty	Descrição	Marca	Unit.	Total
1	1	ANELE 1 - LPI - Livro de aplicacao e avaliacao	Vetor	R\$ 29,00	R\$ 29,00
2	1	ANELE 1 - LPI - Livro de estímulos I	Vetor	R\$ 92,00	R\$ 92,00
3	1	ANELE 1 - LPI - Livro de estímulos II	Vetor	R\$ 92,00	R\$ 92,00
4	1	ANELE 1 - LPI - Livro de instrucoes	Vetor	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	2	BPA2 Bateria Psic Aval Atencao - Livro	Vetor	R\$ 105,00	R\$ 210,00
6	2	BPA2 - Conjunto de aplicacao A/C/D	Vetor	R\$ 87,00	R\$ 174,00
7	2	BPA2 - Livro Avaliacao vol 5	Vetor	R\$ 27,00	R\$ 54,00
8	2	BPA2 - Livro Correcao Alternada	Vetor	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	2	BPA2 - Livro Correcao Concentrada	Vetor	R\$ 22,00	R\$ 44,00
10	2	BPA2 - Livro Correcao Dividida	Vetor	R\$ 22,00	R\$ 44,00
11	1	HTP - Livro - Técnica Projetiva Desenho	Vetor	R\$ 278,00	R\$ 278,00
12	2	HTP - Livro de aplicacao com 10 unid	Vetor	R\$ 61,00	R\$ 122,00
13	1	Pfister Piramides coloridas - Crianca e adol Kit	Pearson	R\$ 625,00	R\$ 625,00
14	10	Protea R- Livro de Avaliacao	Vetor	R\$ 89,00	R\$ 890,00
15	1	Protea R- Livro de Instrucoes	Vetor	R\$ 305,00	R\$ 305,00
17	30	WISC IV - Protocolos de registro	Pearson	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
18	30	WISC IV - Protocolos de resposta 1	Pearson	R\$ 28,00	R\$ 840,00
19	30	WISC IV - Protocolos de resposta 2	Pearson	R\$ 28,00	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 6.173,00

CURITIBA
rua Itupava, 200
alto da XV
tel/fax 41 3044-5600
curitiba@sapiens-psi.com.br

LONDRINA
rua augusto severo, 10
jardim santos dumont
tel/fax: 43 3336-8081
londrina@sapiens-psi.com.br

MARINGÁ
avenida brasil, 4312
centro
tel/fax: 44 3028-5999
maringa@sapiens-psi.com.br

Sapiens Instituto de Psicologia

CNPJ 12.461.709/0001-73



A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 6.173,00 (Seis mil e cento e setenta e três reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Londrina, 09 de fevereiro de 2023.

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA
LTDA:12461709000173
73

Assinado de forma digital por
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA
LTDA:12461709000173
Dados: 2023.02.09 11:31:00 -03'00'

Rudolfo de Toledo Kretsch
RG: 830.336-3 CPF/MF 327.047.989-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 011/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



Parecer Jurídico 016/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OPERAÇÃO: Aquisição – Registro de Preços.

OBJETO: “aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica”.

REQUISITANTE: Secretaria de Educação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificada como vencedora do certame a empresa: “SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP” (lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19).

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação



jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

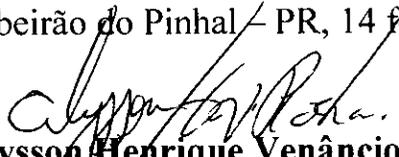
CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 fevereiro de 2023.


Alysso Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 012/2023

OBJETO: MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (REGISTRO DE PREÇOS).

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	23
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	24
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	52 a 54
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	25
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	27 a 50
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	27
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	27
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	28,29
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	29,30
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	30,31
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	34
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	43
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	34,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	36
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	39 A 42
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	55,58,59
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	64 A 67
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	68 a 82
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	84 A 85
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 86

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de FEVEREIRO de 2023

ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o r o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **011/2023**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	29,00
02	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	92,00
03	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	92,00
04	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	230,00
05	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	105,00
06	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	87,00
07	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	27,00
08	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
09	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
10	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
11	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	278,00
12	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	61,00
13	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	625,00
14	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	89,00
15	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	305,00
16	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
17	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	42,00
18	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	28,00
19	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	28,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 011/2023**, para o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	29,00
02	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	92,00
03	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	92,00
04	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	230,00
05	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	105,00
06	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	87,00
07	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	27,00
08	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
09	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
10	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	22,00
11	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	278,00
12	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	61,00
13	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	625,00
14	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	89,00
15	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	305,00
16	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
17	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	42,00
18	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	28,00
19	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	12.461.709/0001-73	28,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2023.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO